

**ANEXO I**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ofício nº 37/2023

João Monlevade, 10 de Agosto de 2023

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

**Assunto:** Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 03/2023 – Parcial 01

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
José André Dias  
Presidente da OSC

**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Recebido em: 11/08/23

Responsável: Cássia Ottoni

**ANEXO II**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)**

<b>OSC PARCEIRA TC 03/23</b>	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
<b>CNPJ</b>	18.267.179/0001-03
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Transferência de recurso financeiros oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social para atendimento integral aos Idosos, na modalidade Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme Sistema único de Assistência Social – SUAS e detalhando no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	Julho 2023
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	(X) COLABORAÇÃO ( ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	R\$ 56.000,00
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Parcial 01

  
**José André Dias**  
 Presidente  
 Lar São José SSVV  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03  
 Lar São José SSVV  
 Presidente  
**José André Dias**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:**

**- Objetivo Geral:**

- Possibilitar atendimento a pessoas idosas, na modalidade proteção social especial de alta complexidade, conforme o SUAS – Sistema Único de Assistência Social no Município de João Monlevade por meio da Organização da Sociedade Civil denominada “Lar São José da SSVV”, classificado como ILPI - Instituição de Longa Permanência para, através da transferência de recurso financeiro oriundo do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social.

**- Objetivos Específicos:**

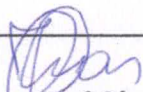
- Incentivar o desenvolvimento das atividades da vida diária e prática;
- Promover a saúde dos idosos;
- Garantir um ambiente saudável e espaço físico adequado;
- Realizar ações preventivas e curativas;
- Desenvolver ações e serviços psicológicos, contribuindo efetivamente para a qualidade de vida dos idosos;
- Manter serviços essenciais no atendimento aos idosos; - Dispor de materiais exigidos em normas e legislações.

**2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS**

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ( )SIM ( ) NÃO	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Promover assistência psicológica de no mínimo 07 (sete) horas semanais aos idosos.	34 idosos	34	( X ) Sim ( ) Não	- Meta atendida com recursos próprios do Lar.
Garantir o fornecimento de recursos essenciais como energia elétrica, água, telefone, internet, celular, bem como, gás de cozinha(recarga)	34 idosos	34	( X ) Sim ( ) Não	- Meta atendida com recursos próprios do Lar.
Disponibilizar alimentação saudável com fornecimento de gêneros alimentícios variados	34 idosos	34	( X ) Sim ( ) Não	- Meta atendida com recursos próprios do Lar.

**3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS**


META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Promover assistência psicológica de no mínimo 07 (sete) horas semanais aos idosos.	Estabelecimento de contrato com profissional habilitado na área de psicologia para realizar atendimento individual e grupal, dinâmicas e elaboração de relatórios.	03/07/23 04/07/23 10/07/23 11/07/23 17/07/23 18/07/23 24/07/23 25/07/23 31/07/23	03/07/23 04/07/23 10/07/23 11/07/23 17/07/23 18/07/23 24/07/23 25/07/23 31/07/23
Garantir o fornecimento de recursos essenciais como energia elétrica, água, telefone, internet, bem como, gás de cozinha(recarga)	Pagamento das contas e aquisição de gás (recarga).	Julho	Julho
Disponibilizar alimentação saudável com fornecimento de gêneros alimentícios variados	Aquisição de gêneros alimentícios.	Julho	Julho

  
José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

**4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES**

Psicóloga: Crislaine Carolina Araújo Bonifácio  
Data: 03/07/23 10/07/23 24/07/23



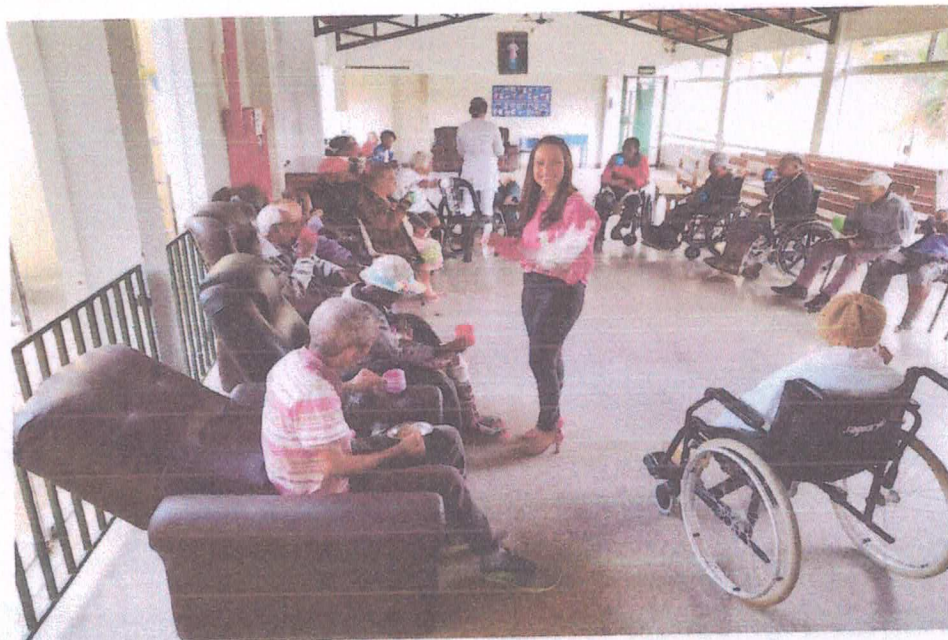
  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03





LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

**LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.



João Monlevade, 10 de Agosto de 2023.

Gislaine do Carmo Marcelino  
CPF: 114.938.816-12  
Responsável pela Prestação de Contas


Gislaine do Carmo Marcelino  
Prestação de Contas  
Lar São José SSVV  
CNPJ 18.267.179/0001-03

José André Dias  
Presidente da OSC

José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

## Relatório da Psicóloga

**Crislaine Carolina Araújo Bonifácio**  
**Julho/2023**

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

No decorrer do mês de Julho foram realizados atendimentos clínicos individuais e em grupo. As atividades sempre são divididas de manhã e a tarde respeitando os horários do Lar. Geralmente de manhã é realizado um momento de socialização com os idosos e os atendimentos individuais com alguns residentes de acordo com o desejo dos mesmos e da demanda do lar. Na parte da tarde os atendimentos acontecem em grupo. Atualmente atendo na segunda a tarde e na terça de manhã.

Na primeira semana, Na parte da tarde do dia 03/07 a atividade que escolhi para realizar com os residentes foi lego, com essa atividade foi possível trabalhar a coordenação motora, a imaginação e a criatividade. Na parte da manhã do dia 04/07 realizei o momento de socialização com os idosos e atendimentos clínicos individuais com alguns deles.

Na segunda semana no dia 10/07 trabalhei com os residentes a dinâmica do papel colorido. Com essa atividade teve o objetivo de trabalhar os sentimentos, as emoções que eles estava sentindo. Podemos considerar que a atividade foi um bom medidor do clima institucional, a maioria deles disseram que estavam felizes, o que é muito positivo. Já no dia 11/07 realizei o momento de socialização com os idosos e atendimentos clínicos individuais com alguns deles.

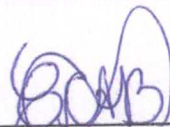
Na terceira semana na parte da tarde no dia 17/07 realizei um momento de leitura com os residentes. Li o capítulo 4 do livro "As coisas que voce só vê quando desacelera", o tema do capítulo é relacionamentos, após a leitura conversamos um pouco sobre o texto e fiz com eles uma reflexão baseada nas vivências que eles compartilham na instituição. No dia 18/07 na parte da manhã realizei um momento de socialização com os residentes e fiz atendimentos

clínicos individuais com alguns deles. No final realizei o preenchimento do prontuário do lar.

Na quarta semana no dia 24/04 no período da tarde realizei a dinâmica de grupo com os residentes, a atividade dessa semana foi roda de conversa, o tema foi "Os avós são o doce da vida", em homenagem ao dia dos avós que acontece no dia 26/08, pedi a eles que compartilhassem alguma história com os avós ou com os netos, já que nem todos tem netos. Foi uma ótima experiência, eles resgataram histórias e risadas ao contar suas lembranças. Essa atividade teve o objetivo de trabalhar a memória de longo prazo e a memória afetiva. No final junto com a equipe do lar oferecemos aos idosos um lembrancinha com dois doces da época deles, para adoçar as lembranças! No dia 25/07 na parte da manhã, realizei um momento de socialização com os residentes e fiz atendimentos clínicos individuais com alguns deles. No final realizei o preenchimento do prontuário do lar.

Na quinta semana do dia 31/07 no período da tarde realizei uma atividade em grupo com os residentes, foi uma atividade livre, colorir e massinha. Essas atividades trabalham a criatividade e imaginação dos idosos. Depois realizei o preenchimento do relatório do lar e documentos para a prestação de contas.

João Monlevade, 31 de julho de 2023



Cristaine C A Bonifácio  
Psicóloga Clínica  
CRP 04/52735


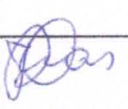
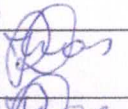
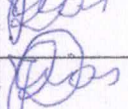
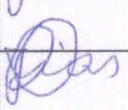
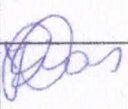
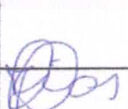
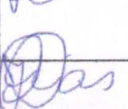
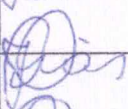
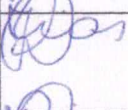
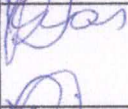

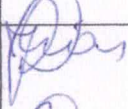
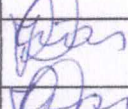
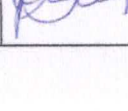

Cristaine Carolina Araújo Bonifácio  
Psicóloga Clínica CRP: 04/52735



José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição de Longa Permanência para Idosos  
Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG – CEP: 35930-382  
CNPJ: 18267179/0001-03 Tel: (31) 3851-3444 – email: larsaojosesvvp@hotmail.com

**Psicóloga – Crislaine Carolina Araújo Bonifácio**  
**Atendimento Individual e Grupal – Julho 2023**

Nº	Nome Idoso(a)	Datas	Motivo do Atendimento	Assinatura Responsável
01	Alice Maria de Jesus	03/07; 04/07;10/07; 11/07; 17/07; 24/07; 31/07;	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento em grupo)	
02	Ana das Dores da Costa	04/07;10/07; 11/07; 24/07; 31/07;	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento individual e grupo)	
03	Antônio Luiz Martins	04/07;11/07;	Atendimento Psicológico (momento de socialização)	
04	Antônio Marinho	04/07; 17/07; 24/07; 31/07;	Atendimento Psicológico (momento de socialização)	
05	Antônio Segundo de Miranda	03/07;04/07; 10/07; 17/07; 24/07; 31/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento em grupo)	
06	Auxiliadora das Graças Barbosa	03/07;04/07; 10/07; 17/07; 24/07; 31/07;	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento em grupo)	
07	Décio de Oliveira	03/07;04/07; 10/07; 11/07; 17/07; 24/07; 31/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento Individual e grupo)	
08	Esio de Brito Casseiro	11/07;24/07;	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento Individual)	
09	Eustáquio dos Santos	03/07; 11/07; 17/07; 24/07; 31/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento em grupo)	
10	Eva dos Santos Romano	04/07; 11/07;	Atendimento Psicológico (momento de socialização)	
11	Gordiana Conceição Pinto	04/07; 11/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento Individual)	
12	Hermes Gonçalves Ferreira	03/07; 04/07; 10/07; 17/07; 24/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização e atendimento em grupo)	
13	João Pulicarpo Santos	03/07; 04/07;10/07; 17/07; 24/07; 31/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento em grupo)	
14	José das Graças dos Santos	03/07; 04/07; 10/07; 17/07; 24/07; 31/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento em grupo)	
15	José Maria de Jesus	11/07;	Atendimento Psicológico (momento de socialização)	
16	José da Silva Furtunato	03/07; 04/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização)	



17	José Patrocínio do Porto	04/07; 11/07; 17/07; 24/07; 31/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento em grupo)	<i>Das</i>
18	Jurandy Pereira da Paixão	04/07; 10/07; 11/07; 17/07; 24/07; 31/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento Individual e grupo)	<i>Das</i>
19	Madalena Alves Silva	04/07; 11/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento Individual)	<i>Das</i>
20	Margarida Rodrigues	03/07; 04/07; 11/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento Individual e em grupo)	<i>Das</i>
21	Maria Antônia Moreira	04/07; 10/07; 11/07; 17/07; 24/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento Individual)	<i>Das</i>
22	Maria da Conceição Gonçalves	04/07; 11/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização)	<i>Das</i>
23	Maria das Graças M. Henrique	04/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização)	<i>Das</i>
24	Maria Imaculada de Souza	03/07; 04/07; 10/07; 17/07; 24/07; 31/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento em grupo)	<i>Das</i>
25	Maria Lelis de Fonseca	04/07; 11/07; 24/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento individual)	<i>Das</i>
26	Maria Luiza Aparecida Santos	04/07; 10/07; 11/07; 17/07; 24/07; 31/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento em grupo)	<i>Das</i>
27	Maria Patrícia Lauriano	04/07; 11/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização)	<i>Das</i>
28	Maria Perpétua do Rosário	11/07; 17/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento Individual)	<i>Das</i>
29	Maria Raimunda da Silva Souza	04/07; 10/07; 11/07;	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento Individual)	<i>Das</i>
30	Nair de Oliveira Silva	04/07; 11/07; 24/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização)	<i>Das</i>
31	Raimunda Iria de Jesus	03/07; 10/07; 11/07; 17/07; 24/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização, atendimento em grupo)	<i>Das</i>
32	Vicente da Silveira		Não houve atendimento, ele estava internado e no dia 24/07 veio a óbito.	<i>Das</i>
33	Vicentina Moraes	18/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização)	<i>Das</i>
34	Zulmira Damaceno de Jesus	11/07; 17/07	Atendimento Psicológico (momento de socialização)	<i>Das</i>



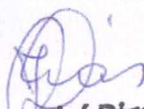
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

## Documentação de Identificação

Psicóloga -> Crislaine Carolina Araújo  
Bonifácio

- Identidade;
- Carteira de Registro;
- Contrato de Prestação de Serviço;
- Comprovante de Endereço.

  
José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Crislaine Carolina Araújo Bonifácio*  
ASSINATURA DO EXULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.062.276 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2015

NOME **CRISLAINE CAROLINA ARAUJO BONIFACIO**

FILIAÇÃO  
**HELVIMAR GERALDO BONIFACIO  
SIRLEY APARECIDA BONIFACIO**

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
**JOAO MONLEVADE-MG 25/5/1989**



DOO ORIGEM CAS. LV-57B FL-299

**JOAO MONLEVADE-MG**  
CPF 097679666-09

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGEDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

DTI-1344 LEI N 7.116 DE 29/08/83 2 VIA

IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR

CPF  
097.679.666-09

RG DATA EXPEDIÇÃO UF  
MG-11062276-SSP 28/07/2015 MG

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PSICOLOGO  
*Crislaine Carolina Araújo Bonifácio*

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
LEI Nº 5786/71

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**

REGIÃO INSCRIÇÃO DATA DE INSCRIÇÃO  
4ª CRP04/52735 12/11/2018

JURISDIÇÃO VIA  
Minas Gerais 1ª

NOME  
Crislaine Carolina Araújo Bonifácio

FILIAÇÃO  
Helvimar Geraldo Bonifácio  
Sirley Aparecida Bonifácio

NACIONALIDADE  
João Monlevade/MG

NACIONALIDADE DATA NASCIMENTO  
Brasileira 25/05/1989

LOCAL DE EXPEDIÇÃO DATA DE EXPEDIÇÃO  
Belo Horizonte 12/11/2018

ASSINATURA DA CHANCELA MECÂNICA DO CRP  
*Dalcira Ferrão*  
Dalcira Ferrão - Conselheira Presidente

*José André Dias*  
José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

**CONTRATANTE:** LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1253/94, inscrita no CNPJ sob o nº 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras, João Monlevade - MG, neste ato representado pelo seu Presidente, JOSÉ ANDRÉ DIAS, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, portador da Identidade MG-825204, residente à Rua Berlim, nº 518, Bairro. Cruzeiro Celeste, João Monlevade – MG.

**CONTRATADA:** CRISLAINE CAROLINA ARAÚJO BONIFÁCIO, inscrita no CPF sob o nº 097.679.666-09, Identidade nº MG 11.062.276, residente na Rua Cecília Meireles, nº 67, Bairro Palmares, João Monlevade – MG CRP nº 04/52735, ajustam, entre si, a celebração do presente contrato de prestação de serviços.

As partes acima qualificadas, firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme as disposições que se seguem:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª** – O objeto do presente pacto, é a prestação de serviços de atendimento de psicologia, que serão prestados a todos os idosos que são abrigados pelo CONTRATANTE, na sua sede, conforme endereço descrito no preâmbulo e consiste em atendimentos individuais, coletivos e realização de dinâmicas, conforme avaliação da profissional CONTRATADA.

ITEM 1.1- Em obediência ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 03/2023, cuja ciência declara a CONTRATADA ter tomado ciência, esta deverá emitir relatórios ou mapas dos atendimentos realizados, com fotos de seus atendimentos, anexadas para demonstração do cumprimento de meta.

### PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 2ª** – Os serviços deverão ser prestados pela CONTRATADA, não sendo possível a transferência de sua execução à terceiros, conforme art. 605 do CC/2022.

ITEM 2.1- A CONTRATADA prestará seus serviços com autonomia e independência, devendo informar à CONTRATANTE os dias e horários que melhor lhe aprouver para realizar os atendimentos aos abrigados. Para tanto, fica desde já pactuado, que os serviços serão prestados todas as segundas e terças-feiras, na parte da manhã.

ITEM 2.2 – Fica pactuado que a CONTRATADA prestará 07 (sete) horas de serviços semanais.

## RETRIBUIÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

CLÁUSULA 3ª – Em retribuição aos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que serão pagos no mês subsequente, desde que a CONTRATADA emita e entregue a nota fiscal referente ao mês da prestação de serviço a receber, até o último dia de atendimento daquele referido mês.

ITEM 3.2- Todos os encargos fiscais e tributários, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 4ª – A CONTRATANTE se obriga a assegurar todo suporte necessário à prestação de serviços a serem executadas pela CONTRATADA, com disponibilização de informações pertinentes para a elaboração do trabalho, bem como espaço adequado para a realização do serviço.

ITEM 4.1- Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato, nas datas especificadas, sob pena de acréscimo de juros legais e correção monetária, em caso de inadimplemento.

ITEM 4.2- Arcar com qualquer despesa ou obrigação que tenham cunho tributário que sejam de suas responsabilidades relacionadas aos serviços especificados, conforme a legislação vigente prevê.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

CLÁUSULA 5ª – São obrigações da CONTRATADA:

ITEM 5.1- Prestar seus serviços com zelo e dedicação, nos exatos termos ajustados no presente contrato;

ITEM 5.2 Fornecer nota fiscal na data ajustada, como condição do pagamento;

ITEM 5.3- Manter em sigilo, mesmo após o fim deste contrato, todas as informações, de qualquer natureza, que teve acesso, em razão da prestação destes serviços;

ITEM 5.4- Providenciar os meios e equipamentos necessários à correta prestação dos serviços.

## VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA 6ª – O presente contrato de prestação de serviços terá início no dia 03/07/2023 e término em 31/12/2024.

## RESCISÃO CONTRATUAL

O CLÁUSULA 7ª – O contrato poderá ser rescindo nas seguintes hipóteses:

ITEM 7.1- Imotivadamente, por qualquer das partes, antes de seu término, desde que haja comunicação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 15 dias. Se a rescisão se der por parte da CONTRATADA, sem justa causa, está terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos;

ITEM 7.2- Motivadamente, por qualquer das partes, ocasião em que a rescisão poderá se operar de modo imediato, com comunicação expressa, devendo a CONTRATADA devolver ao CONTRATANTE, eventuais valores já pagos referente a serviços não desenvolvidos, bem como deve a CONTRATANTE retribuir a CONTRATADA pelos serviços já prestados e não acertados, até o momento da rescisão;

ITEM 7.3- O descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste contrato, por qualquer das partes, enseja a sua imediata rescisão, por justa causa, sujeitando o infrator ao pagamento de multa correspondente à 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo da indenização por perdas de danos.

## EXTINÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 8ª- O presente contrato se extingue, imediatamente, na data de seu término, conforme previsto na CLÁUSULA 6ª.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 9ª- A CONTRATADA prestará seus serviços com total liberdade e autonomia, sem subordinação à CONTRATANTE.

CLÁUSULA 10ª- O presente contrato de prestação de serviços não cria vínculo empregatício entre as partes

## FORO

CLÁUSULA 11ª- As partes elegem o foro da Comarca de João Monlevade, em detrimento à qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

34  
16

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

João Monlevade, 03 de julho de 2023.

João André Bonifácio  
CONTRATANTE  
dan 800 956

Crislaine Carolina Friaes Bonifácio  
CONTRATADA  
Crislaine C A Bonifácio  
Psicóloga Clínica  
CRP 04/52735

TESTEMUNHAS

João  
NOME Crislaine do Carmo Macedino  
CPF 114.938.816-12

Rita  
NOME Rita de Cassia Friaes  
CPF 816.338.586-34



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.991.188/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136-0067  
 AV. BARBACENA, 1.200 - 17ª ANDAR - ALA 1 - BARRIO SANTO AGUSTINHO - CEP. 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

**SAMUEL MAIKONN ARAUJO BRANDAO**

**RUA CECILIA MEIRELES 67 CX A**

**PALMARES  
 JOAO MONLEVADE - MG  
 CEP: 35931054**

**CPF: 078.100.000-00**

**Nº DO CLIENTE: 7008732080**

Nº da Instalação <b>3010449635</b>		Subclasse <b>RESIDENCIAL</b>	Classe <b>Monofásico</b>
Anterior <b>06/06</b>	Atual <b>07/07</b>	Próximo <b>08/08</b>	Modalidade Tarifária <b>Tarifa Convencional</b>



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
 Lei nº 10.438 de abril de 2002  
 Controle: 31055351000112 Data da impressão: 07/07/2023 11:38:27  
 NOTA FISCAL: 048884840 Série: 000 Data de emissão: 07/07/2023

Chave de acesso: 3123070699118000011666000488848402013236253  
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	<b>AMC099064048</b>	<b>4546</b>	<b>4582</b>	<b>1</b>	<b>36</b>

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	36	0,95954601	34,52	1,35	34,52	18,00	6,21	0,74906000
Custo Adm. Relação à Revelia				160,44					
Parcela 0003 / 0003				86,06					
Bônus Itaipu art 21 Lei 10438				-1,66					

**José André Dias**  
 Presidente  
 Lar São José SSVF  
 CNPJ: 18.267.179/0001-00

Total 269,35 1,35 34,52 6,21 Pág 1 de 1

DEBITO A PAGAR	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>JUL/2023</b>	<b>01/08/2023</b>	<b>R\$ 259,35</b>

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota %	Valor (R\$)
ICMS	34,52	18,00	R\$ 6,21
ICMS	28,31	0,85	R\$ 0,24
PASEP	28,31	3,85	R\$ 1,11
COFINS			

Histórico de Consumo			DEBITOS DE CONTAS VENCIDAS / DEBITOS ANTERIORES		
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	Mês/Ano	Valor(R\$)
JUN/2023	45	1,40	32	03/2023	221,61
MAI/2023	59	1,96	30		
ABR/2023	42	1,44	29		
MAR/2023	74	2,31	32		
FEV/2023	103	3,55	29		
JAN/2023	90	3,00	30		
DEZ/2022	65	2,03	32		
NOV/2022	44	1,46	30		
OUT/2022	38	1,26	30		
SET/2022	29	0,90	32		
AGO/2022	32	1,10	29		
JUL/2022	37	1,23	30		

Até 07/07/23 constavam os seguintes débitos:  
 Débitos que sujeitam ao corte:  
 05/2023 125,17 24/07/2023  
 04/2023 119,42 Imediata

JUN/23 Band. Verde - JUL/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.202, de 29/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br). Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
 ACESSA AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

Para pagar esta fatura pelo PIX:



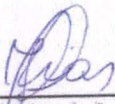
CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO <b>008000901895</b>	VENCIMENTO <b>01/08/2023</b>	TOTAL A PAGAR <b>R\$ 259,35</b>
DEBITO AUTOMÁTICO Nº DA INSTALAÇÃO: <b>3010449635</b>		


16  
9



**ANEXO III**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF**

<b>OSC PARCEIRA</b> TC 03/23	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
<b>CNPJ</b>	18.267.179/0001-03
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Transferência de recurso financeiro para custeio das despesas de manutenção do espaço físico, alimentação e atendimento psicológico dos idosos internados no espaço mantido pela entidade com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para atendimento integral a idosos, na modalidade Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e detalhado no Plano de Trabalho.
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	01/07/23 a 10/08/23
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	(X) COLABORAÇÃO ( ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	R\$ 56.000,00
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Parcial 01

  
\_\_\_\_\_  
José André Dias  
Presidente Lar São José  
José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

  
\_\_\_\_\_  
Evaldo Modesto de Ávila  
Contador da Entidade

Evaldo Modesto de Ávila  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 863.293.026-34



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

**LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

### 1-EXTRATOS BANCÁRIOS

SSVP

---

José André Dias  
Presidente Lar São José  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

---

Evaldo Modesto de Ávila  
Contador da Entidade

Evaldo Modesto de Ávila  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 063.293.026-34

Visualizar Pix agrupados

G3380709415086331  
10/08/2023 09:45:01



### Consultas - Extrato de conta corrente

#### Cliente - Conta atual


Agência 2220-9  
Conta corrente 58335-9 LAR S J S S VICENTE PAULO  
Período do extrato Mês atual

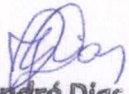
#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
							0,00 C
Saldo							0,00
Juros *							31/08/2023
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							01/09/2023
Data de Debito de IOF							

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF664831 JOSE ANDRE DIAS.

  
Evaldo Modesto de Ávila  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 063.293.026-34

  
José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-09

**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**G334070946528333019  
07/08/2023 09:51:38**Cliente**

---

Agência	2220-9
Conta	58335-9 LAR S J S S VICENTE PAULO
Mês/ano referência	JULHO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.


---

Transação efetuada com sucesso por: JF664831 JOSE ANDRE DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Evaldo Modesto de Ávila  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 003.293.026-34



José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03




LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.


## 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 03/2023					
PERÍODO: 01/07/23 a 10/08/23					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/06/23	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 0,00
-	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 0,00
-	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 0,00
-	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 0,00
-	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 0,00	-	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 0,00
-	-	-	10/08/23	SALDO	R\$ 0,00

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimento/Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

  
Evaldo Modesto de Ávila  
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 063.293.026-34

  
José André Dias  
Presidente da OSC

José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVF  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

**LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

## Nota Explicativa


Ref.: Termo de Colaboração 03/2023

Meta: "Fornecimento de Serviços Essenciais"

Referente a parcial nº 01, informamos que foi necessário realizar o pagamento dos seguintes boletos abaixo com recursos próprios da OSC.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIM. DAS DESPESAS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMIÇÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Valenet	Conta telefone- internet	NFS-e	21230084/ 344578	03/07/23	R\$ 13,90	17/07/23
2)	Valenet	Conta telefone- Internet	Fatura	00000387 9	03/07/23	R\$ 146,00	17/07/23
3)	Vivo	Conta de telefone	Fatura	04415494 32	01/07/23	R\$ 54,99	15/06/23
TOTAL DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO							R\$ 214,89

João Monlevade, 10 de Agosto de 2023.

  
José André Dias – Presidente do Lar São José

José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

22  
9



COMPANHIA ITABIRANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
RUA AGUA SANTA, 450 - SUBSL. SALA 01 B: CENTRO  
JOAO MONLEVADE, CEP: 35930-382  
CNPJ: 05.684.180/0001-91  
I.E: 3172455110095

Data de Emissão: 03/07/2023  
Nº da Nota: 000003879

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
Rua Padre Eustáquio, 11  
LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE - MG, CEP: 35930-382  
CPF/CNPJ: 18.267.179/0001-03  
I.E: ISENTQ

Fatura/Contrato: 21260084/344578  
CFOP: 5303 - PREST. SERVIÇO COMUNICACAO A  
ESTABELECIMENTO COMERCIAL

FATURA - NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MODELO 22 / SÉRIE 1 / VIA ÚNICA

SERVIÇO(S)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	ALIQ ICMS	VALOR ICMS
Serviço comunicação multimídia	350MB	1,00	0,00	126,00	126,00	18	22,68
Assinatura Telefônica	Assinatura (31) 3851-3444. Lar Sao Jose Da Soc De S Vicente De Paulo	1,00	0,00	20,00	20,00	18	3,60

Reservado ao Fisco:

VALOR TOTAL DA NOTA


**146,00**

VALOR TOTAL ICMS

**26,28**

Informações Adicionais

Dispensa AIDF - Autorização nº29/2020. TV por assinatura - Redução BC em 44,44% RICMS/2002 ANEXO IV PARTE 1- ITEM 23

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



COMPANHIA ITABIRANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
RUA AGUA SANTA, 450 – SUBSL. SALA 01 B: CENTRO  
JOAO MONLEVADE, CEP: 35930-382  
CNPJ: 05.684.180/0001-91  
I.E: 3172455110095

Data de Emissão: 03/07/2023  
Fatura/Contrato: 21260084/344578  
Exigibilidade ISS: Exigível

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
Rua Padre Eustáquio, 11  
LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE - MG, CEP: 35930-382  
CPF/CNPJ: 18.267.179/0001-03  
I.E: ISENTO

Município da Prestação do Serviço JOAO MONLEVADE  
Nº da Nota: 2023756655  
Código Verificador: 579318915

### NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-E

SERVIÇO(S)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCONTO	VALOR TOTAL	
Cesta de Serviços	PACOTE PREMIUM	1,00	0,00	13,90	
PIS RETENÇÃO 0,00	COPINS RETENÇÃO 0,00	IRRF 0,00	CSLL RETENÇÃO 0,00	INSS 0,00	BASE CÁLCULO ISSQN 13,90
ALÍQUOTA ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,42	BASE CÁLCULO ISSQN RETIDO 0,00	VALOR DO ISSQN RETIDO 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,42	VALOR DEDUÇÃO/DESCONTOS 0,00

Código do Serviço  
01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

VALOR TOTAL DA NOTA

**13,90**


VALOR LÍQUIDO DA NOTA

**13,90**

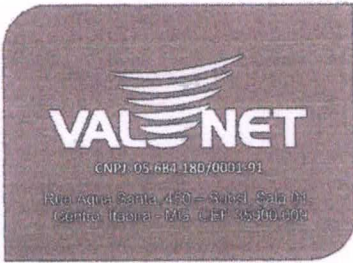
#### Informações Adicionais

NFS-e Gerada a Partir do RPS 005761409 | Série: A | Emitido em: 03/07/2023  
Lei 12741/2012: Mun: R\$0,42; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,42

Para consultar a autenticidade acesse: <http://servicosweb.itabira.mg.gov.br:90/nfse.portal>

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03





LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
Rua Padre Eustáquio, 11  
LARANJEIRAS  
JOAO MONLEVADE - MG - 35930-382

Código cliente: 53566  
Contrato: 344.578  
Nosso número: 21260084-0

Emissão: 20/06/2023  
Fatura: 21.260.084

VENCIMENTO  
**17/07/2023**

TOTAL  
**R\$ 159,90**

**RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

PRODUTO	VALOR
<b>VALENET INTERNET</b> 21/05/2023 a 20/06/2023	<b>139,90</b>
350MB	139,90
PACOTE PREMIUM	13,90
DESCONTO MENSALIDADE	-13,90
<b>VALENET FIXO</b> 15/05/2023 a 14/06/2023	<b>20,00</b>
CHAMADAS REDE FIXA (INTERURBANO)	0,00
CHAMADAS REDE MÓVEL (LOCAL/VC1)	0,00
21/05/2023 a 20/06/2023	
ASSINATURA (31) 3851-3444. LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO	20,00

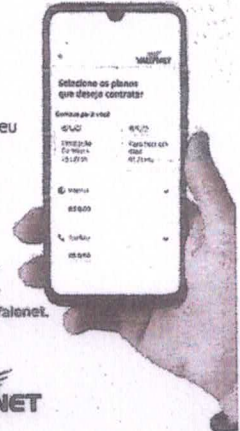
**TOTAL R\$ 159,90**

**App Minha Valenet**

Minha Valenet é para facilitar o gerenciamento e acompanhar o seu plano de internet, possibilitando consultar os dados do plano e da fatura, a hora que quiser.



Aponte o seu celular para este QR Code e Baixe o App Minha Valenet.



DATA DE IMPRESSÃO: 27/06/2023

Essa fatura pode ser paga após o vencimento. Os juros e a multa serão cobrados na próxima conta. Caso o banco indique que o código de barras é inválido, use a opção de pagamento de "água, luz e telefone" ou convênio.

**ATENÇÃO**

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados.



Acesse: [www.valenet.com.br](http://www.valenet.com.br) Área do Cliente para efetuar o pagamento, emitir segunda via, imprimir sua nota fiscal, tirar dúvidas ou colocar sua fatura em débito automático.

*José André Dias*  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVF  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CLIENTE LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 3445780	VENCIMENTO 17/07/2023	VALOR R\$ 159,90
--	--	--------------------------	---------------------

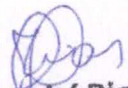
Pague sua conta nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO SICOOB, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

8468000001-6 59900469202-7 30717000212-4 60084344578-1



**CAIXA****Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA****Nome:** LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE**Conta de débito:** 0607 | 003 | 00001215-1**Representação numérica do código de barras:** 846800000016 599004692027 307170002124 600943445781**Empresa:** CIA ITABIRANA DE TEL**Valor:** 159,90**Identificação da operação:** VALENET**Data de débito:** 17/07/2023**Data/hora da operação:** 17/07/2023 09:24:36**Código da operação:** 00600778**Chave de segurança:** GPSCSEGEF5KR5MHJ**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
AIO CAIXA: 0800 104 0104

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVV  
CNPJ: 18.267.179/0001-11



Nº da Conta: 0441549432  
 Mês de referência: 06/2023  
 Período: 25/05/2023 a 24/06/2023  
 Data de emissão: 01/07/2023

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.  
 Rua Levindo Lopes, 258  
 CEP 30140-170 - Belo Horizonte - MG  
 I.E.: 621904680045  
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial: 02.558.167/0009-10

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE  
 PADRE EUSTAQUIO, 11  
 LARANJEIRAS  
 35930-382 JOAO MONLEVADE - MG

Vencimento  
 17/07/2023

Total a Pagar - R\$  
 54,99

Planos Anatel			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 12GB MAS			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
SMART EMPRESAS 12GB MAS	1	1	54,99
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKEELO V7	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	1	1	-
VIVO NEWS PLUS	1	1	-
<b>Subtotal</b>			<b>54,99</b>
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	300,00GB	17,10MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	12,00GB	121,11MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	1.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	40.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	83m00s	0,00
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>		00m42s	0,00
Ligações Locais			0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>			<b>54,99</b>

*José André Dias*  
 José André Dias  
 Presidente  
 Lar São José SSVV  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente  
 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE

Vencimento  
 17/07/2023

Total a Pagar - R\$  
 54,99

Cód. Débito Automático 0441549432 - 2 | Nº da Conta 0441549432 | Mês Referência 06/2023

846100000005 | 549900640018 | 104415494327 | 062352307177



Pagar via Pix



**CAIXA****Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA****Nome:** LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE**Conta de débito:** 0607 | 003 | 00001215-1**Representação numérica do  
código de barras:**

846100000005


549900040010

104415404327

062352307177

**Empresa:** VIVO MG**Valor:** 54,99**Identificação da operação:** CONTA VIVO**Data de débito:** 17/07/2023**Data/hora da operação:** 17/07/2023 09:22:25**Código da operação:** 00600486**Chave de segurança:** U23XMXZ35SVQ7V8K**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03




LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

## Orçamentos para “Contratação do Profissional formado em Psicologia”

- 01) Bianca Pessoa Costa  
Valor da Proposta: R\$ 5.587,40
  
- 02) Mônica de Paula Silva  
Valor da Proposta: R\$ 5.587,40
  
- 03) Crislaine Carolina Araújo Bonifácio  
Valor da Proposta: R\$ 1.200,00

  
José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

## APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO


Eu, Bianca Pessoa Costa,  
RG: MG-17.906.792,  
CPF: 113.609.486-51,  
Residente à Rua Trinta e Oito, nº 204,  
Bairro: Bandas,  
Cidade: São Monlevade,  
Estado: Minas Gerais, telefone: (31) 9 9476 3555,  
Profissional capacitado em: Psicologia

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 5587,40  
(cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos),  
Com carga horária de 04 horas semanais, para atender 34  
Idosos.

João Monlevade, 30 de junho de 2023.

Bianca

Psicóloga – Nº CRP 0415133f

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

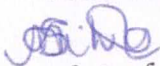
Proposta válida por \_\_\_\_\_ dias.

## APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

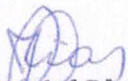
Eu, Mônica de Paula Silva,  
RG: MG 14.188.566,  
CPF: 076.427.696-44,  
Residente à Rua Orion, nº 288,  
Bairro: Santa Cecília,  
Cidade: João Monlevade,  
Estado: Minas Gerais, telefone: (31) 99259-8658,  
Profissional capacitado em: Psicologia

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 5.587,40  
(Cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e),  
Com carga horária de 07 horas semanais, para atender 34  
Idosos.

João Monlevade, 30 de Junho de 2023.

  
Mônica de Paula Silva  
Psicóloga  
CRP04/50650

Psicóloga – N° CRP 04/50.650

  
José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-02

Proposta válida por \_\_\_\_\_ dias.

## APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Cristaine Carolina Araújo Bonifácio,  
RG: MG 11.062.276,  
CPF: 097.679.666-09,  
Residente à Rua Cecilia Meireles, n° 67, apto 101,  
Bairro: Palmares,  
Cidade: São Monlevade,  
Estado: Minas Gerais, telefone: (31) 993.964971,  
Profissional capacitado em: Psicologia

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 1.200,00  
(um mil e duzentos reais),  
Com carga horária de 7 horas semanais, para atender 34  
Idosos.

João Monlevade, 30 de Junho de 2023.

Cristaine C A Bonifácio  
Psicóloga Clínica  
CRP 04/52735

BCAB  
Psicóloga – N° CRP 04/52735

José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVV  
CNPJ: 18.267.179/0001-00

Proposta válida por 30 dias.





LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

**LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

## Nota Explicativa

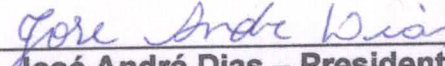
Ref.: Termo de Colaboração 03/2023

Meta: "Fornecimento de Recursos Essenciais"

Referente a parcial nº 01, informamos que foi realizado o pagamento da Prestadora de Serviços Crislaine Carolina Araújo Bonifácio – Psicóloga com recursos próprios da OSC.

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Crislaine Carolina Araujo Bonifacio	Prestação de serviço de Psicologia mês julho/2023	NFS-e	14	02/08/23	R\$ 1.200,00	04/08/23
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 1.200,00

João Monlevade, 10 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José André Dias – Presidente do Lar São José

José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **CRISLAINE CAROLINA ARAUJO BONIFACIO**  
 Nome Fantasia: **CRISLAINE**  
 CNPJ/CPF: **097.679.666-09** Insc. Municipal: **262007**  
 Endereço: **RUA CECILIA MEIRELES**  
 Bairro: **PALMARES**  
 Município: **JOÃO MONLEVADE**  
 E-mail: **crislaine.carol@gmail.com**

Insc. Estadual:  
 N°: **67**  
 Compl.:  
 UF: **MG** CEP: **35931-054**  
 Telefone: **31993964971**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **LAR SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO**  
 CNPJ/CPF: **18.267.179/0001-03** Insc. Municipal: **85413**  
 Endereço: **RUA PADRE EUSTAQUIO**  
 Bairro: **LARANJEIRAS**  
 Município: **JOÃO MONLEVADE**  
 E-mail: **larsaojosessvp@hotmail.com**

Insc. Estadual:  
 N°: **11**  
 Compl.:  
 UF: **MG** CEP: **35930-382**  
 Telefone: **3138513444**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO REFERENTE AO MÊS DE JULHO /2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO 03/23

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SERVIÇOS PRESTADOS	Sim	1,00	1.200,0000	1.200,00

**José André Dias**  
 Presidente  
 Lar São José SSVp  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

Valor Tributável: R\$ 1.200,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>			<b>R\$ 1.200,00</b>
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.200,00	Alíquota: 0,0000%	Valor do ISS: R\$ 0,00
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 1.200,00</b>

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

4.16 - Psicologia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **08/2023** Local do Recolhimento: **JOÃO MONLEVADE/MG** Dt: **02/08/2023 00:00:00**  
 Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Fixo** Competência:  
 CNAE:  
 Observações:

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Impresso em: 02/08/2023 às 13:05:22

Recebi(emos) de: <b>CRISLAINE CAROLINA ARAUJO BONIFACIO</b> Os serviços constantes nesta Nota Fiscal Avulsa de Serviços Eletrônica.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 14 Certificação 7913E-8CFA3
_____ Data	_____ Assinatura do Recebedor

98  
34

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202308041233c5b3ce1d8f9

**Descrição:** prestacao servico

**Data e Hora:** 04/08/2023 às 06:33:54

**Valor:** R\$ 1.200,00

### Origem

**Nome:** LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE

**CPF/CNPJ:** 18.267.179/0001-03


**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** Crislaine Carolina Araújo Bonifácio

**CPF/CNPJ:** \*\*\*679666\*\*

**Instituição:** NU PAGAMENTOS S.A.

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

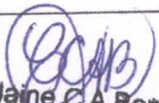
CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

**LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

  
Crislaine C.A. Bonifácio  
Psicóloga Clínica  
CRP 04/52735

**Relatório de Horas Trabalhadas**

Funcionário: Crislaine Carolina Araújo Bonifácio

Função: Psicóloga Carga horária: 7 horas semanais

Período: Julho/2023


Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
02	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
03			13:00	17:00	x Crislaine C. A. Bonifácio
04	08:05	11:05			x Crislaine C. A. Bonifácio
05					
06					
07					
08	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
09	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
10			13:20	17:20	x Crislaine C. A. Bonifácio
11	08:15	11:15			x Crislaine C. A. Bonifácio
12					
13					
14					
15	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
16	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
17			13:05	17:05	x Crislaine C. A. Bonifácio
18	08:05	11:05			x Crislaine C. A. Bonifácio
19					
20					
21					
22	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
23	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
24			13:00	17:00	x Crislaine C. A. Bonifácio
25	09:00	12:00			x Crislaine C. A. Bonifácio
26					
27					
28					
29	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
30	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
31			13:10	17:10	x Crislaine C. A. Bonifácio

  
José André Dias  
Presidente  
Lar São José SVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 – e-mail: [larsaojosessvp@hotmail.com](mailto:larsaojosessvp@hotmail.com)

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
		4 - COMPETÊNCIA	07/2023
		5 - IDENTIFICADOR	204.62614.65-9
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		6 - VALOR DO INSS	145,20
NIT/PIS/PASEP 204.62614.65-9		7 -	
CRISLAINE CAROLINA BONIFACIO		8 -	
***** ***** ***** - MINAS GERAIS		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/08/2023	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deve ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		11 - TOTAL	145,20

Competências consolidadas nesta GPS:


**85810000001-3 45200270116-0 30002046261-0 46592023073-3**



AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

*José André D. V. ...*  
**José André D. V. ...**  
 Presidente  
 Lar São José SSVF  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
		4 - COMPETÊNCIA	07/2023
		5 - IDENTIFICADOR	204.62614.65-9
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		6 - VALOR DO INSS	145,20
NIT/PIS/PASEP 204.62614.65-9		7 -	
CRISLAINE CAROLINA BONIFACIO		8 -	
***** ***** ***** - MINAS GERAIS		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/08/2023	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deve ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		11 - TOTAL	145,20

Competências consolidadas nesta GPS:

**85810000001-3 45200270116-0 30002046261-0 46592023073-3**



AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

**CAIXA**

Valor  
**R\$ 145,20**

Data  
**01/08/23**  
11:28



**Operação realizada com sucesso!**

### Dados do Pagamento

Código de barras

**858100000013452002701160300020462610465920230733**

Conta de débito

**00607 | 1288 | 000770249509-0**

Convênio

**INSTITUTO NACIONAL D**

Valor

**145,20**

Identificação da operação

**INSS**

Data de débito


**01/08/2023**

Código da operação

**09114584**

Chave de segurança

**QGH81XMYQLV9WJAF**

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVF  
CNPJ: 18.267.179/0001-00

**Incluir em débito automático >**



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/08/2023 - 15:36:12

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL				02-DDD/TELEFONE (0031)38513444
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 31.382,47	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 18.267.179/0001-03	11-COMPETÊNCIA 07/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.510,59	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.510,59
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2023\*\*

858400000256 105901792303 807679050815 826717900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA




FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/08/2023 - 15:36:12

  
**José André Dias**  
 Presidente  
 Lar São José SSVF  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL				02-DDD/TELEFONE (0031)38513444
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 31.382,47	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 18.267.179/0001-03	11-COMPETÊNCIA 07/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.510,59	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.510,59
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2023\*\*

858400000256 105901792303 807679050815 826717900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa****Nome:** LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE**Conta de débito:** 0607 / 003 / 00001215-1**Representação numérica do código de barras:**

858400000256 105901792303 807679050815 826717900015

**Cód. convênio:** 0179**Data de validade:** 07/08/2023**Competência:** 07/2023**Valor recolhido:** 2.510,59**Identificação da operação:** FGTS**Data / hora:** 04/08/2023 09:35:50**Data de Débito:** 04/08/2023**Código da operação:** 00594476**Chave de segurança:** K2J0EHGY5T5XN8Y7

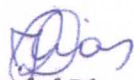
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

AIô CAIXA: 0800 104 0104

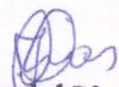
  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVF  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



CNPJ <b>18.267.179/0001-03</b>	Razão Social <b>LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO</b>		
Período de Apuração <b>Junho/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/07/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23185.4131871-6</b>	Pagar este documento até <b>20/07/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000145157801</b>			Valor Total do Documento <b>2.507,65</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023	197,34			197,34
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:06/2023 Vencimento:20/07/2023	2.310,31			2.310,31
<b>Totais</b>		<b>2.507,65</b>			<b>2.507,65</b>

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000025 8 07650385232 5 01071623185 6 41318716100 0



CNPJ: 18.267.179/0001-03  
Número: 07.16.23185.4131871-6  
Pagar até: 20/07/2023  
Valor: 2.507,65

Pague com o PIX



41  
sy  
4

**Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Agente arrecadador:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>CÓDIGO DE BARRAS:</b>	858500000258 076503852325 010716231856 413187161000
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>	17/07/2023
<b>Número do documento:</b>	07162318541318716
<b>VALOR TOTAL:</b>	2.507,65

<b>Nome:</b>	LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE
<b>Conta de débito:</b>	607 / 003 / 00001215-1

<b>Convênio:</b>	Receita Federal do Brasil
<b>Identificação da operação:</b>	DARF

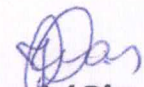
<b>Data de débito:</b>	17/07/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	17/07/2023 09:13:53

<b>Código da operação:</b>	000029277
<b>Chave de segurança:</b>	08NG3M87H1ZUCWP5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.267.179/0001-03  
**Razão Social:** LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO  
**Endereço:** VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

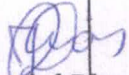
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2023 a 27/08/2023

**Certificação Número:** 2023072900514152811580

Informação obtida em 01/08/2023 11:38:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO**  
**CNPJ: 18.267.179/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:34 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **9481.33AE.859D.CB3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**José André Dias**  
**Presidente**  
**Lar São José SSV**  
**CNPJ: 18.267.179/0001-03**



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

**LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
Rua Padre Eustáquio, N°11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### DECLARAÇÃO

Eu, José André Dias, Presidente do Lar São José da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 03/2023.

João Monlevade, 10 de Agosto de 2023

---

José André Dias  
Presidente da OSC  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, José André Dias, Presidente do Lar São José da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Evaldo Modesto de Ávila, inscrito no CPF sob o nº 663.293.026-34, CRC nº 56430/0, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 10 de Agosto de 2023

*Jose Andre Dias*

José André Dias  
Assinatura do Presidente da OSC  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

*Evaldo Modesto de Ávila*

Evaldo Modesto de Ávila  
Assinatura do contador e carimbo de identificação

Evaldo Modesto de Ávila  
Contador - CRC-MG 56430/0  
CPF: 663.293.026-34

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) do presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

46  
28

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EVALDO MODESTO DE AVILA  
REGISTRO..... : MG-056430/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.293.026-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/06/2023 as 06:57:16.  
Válido até: 05/09/2023.  
Código de Controle: 571941.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

*José André Dias*  
José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 281 /2023  
DE 10 DE JULHO DE 2023**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:


- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias	
Telefone fixo: (31) 3859-2554 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: N° 03/2023	
Valor Global: R\$ 56.000,00 - Vigência da parceria: 01/07/2023 a 31/12/2024	
Prestação de Contas – Parcial 01 – referente à despesa do mês julho/2023. As despesas foram custeadas com recurso da OSC, pois não houve repasse do FNAS no período em análise.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social para atendimento integral aos Idosos, na modalidade Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a finalidade de contribuir e promover o bom funcionamento do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil, destinada a longa permanência de idosos.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Julho/2023
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto no Plano de Trabalho foi cumprido pela OSC utilizando recurso próprio da OSC, pois o recurso do FNAS foi repassado após vencimento das despesas.
RESULTADOS	<input checked="" type="checkbox"/> parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	As metas definidas no Plano de Trabalho foram alcançadas no período em análise.


COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, n° 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com





<b>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>	<p>O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html</a></li> <li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes">https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes</a></li> <li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html</a></li> </ul>
<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>	O número de atendidos pela OSC no período em análise foi em média de 34 (trinta e quatro) idosos, atendidos pelo serviço de psicologia. Demais serviços foram garantidos para atendimento dos 34 idosos residentes no Lar São José.
<b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>	O público alvo recebeu assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental, e garantindo a convivência familiar e social.
<b>IMPACTO DA PARCERIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Social
<b>CONTROLE SOCIAL</b>	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
<b>FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS</b>	Observou-se que a OSC fez pagamento das despesas com recurso próprio tendo em vista que o repasse de recursos oriundos do FNAS são irregulares.
<b>CONCLUSÕES</b>	Conclui-se que o LAR SÃO JOSÉ executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.
<p>João Monlevade, 11 de agosto de 2023.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Rita de Cássia Andrade Ottoni</p> <p style="text-align: center;">Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021, 08 de fevereiro de 2021.</p>	



HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [ X ] SIM [ ] NÃO

João Monlevade, 11 de agosto de 2023.

*Cabe salientar que a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:*

*Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015*

*§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

*Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*

Vaender Pessoa de Castro  
Membro da Comissão

Thamires Delamar Martins  
Membro da Comissão

Pauliana Carla N. dos Santos Silva  
Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva  
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos  
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC - Portaria nº 281 de 10 de julho de 2023.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 286/2021  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E  
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

♦ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.

  
**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.

  
**Gentil Lucas Moreira Bicalho**  
Assessor de Governo



## PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Trata-se o presente documento de **PARECER TÉCNICO** referente à prestação de contas do **Termo de Colaboração nº 03/2023**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, na data de 30/06/2023, consoante ao processo Dispensa de Chamamento Público nº 03/2023, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme deliberação da Plenária em Reunião Ordinária, realizada em 01/06/2023, ata nº 348, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas pelo CMAS, constantes no processo administrativo de formalização de parceria. A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhados e fiscalizados pelo CMAS, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014.

Cumprе esclarecer que as parcerias formalizadas com recurso financeiro do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social possuem repasses IRREGULARES, o que impacta diretamente nas ações das OSCs. Sendo assim, o Conselho Municipal de Assistência Social, na data 27/09/2022, conforme registrado na Ata 341, deliberou o seguinte:

*“...a conselheira Valdete Leite da Cruz, representante não governamental, questionou sobre as entidades não receberem o valor total das parcelas para cumprimento das metas estabelecidas previamente no plano de trabalho e terem que prestar contas do cumprimento das metas, mesmo complementando com recurso próprio da OSC. E a representante governamental, a conselheira Ramínie Aparecida da Silva Moreira, que trabalha no Setor de Parcerias da Administração Municipal, orientou que a OSC deverá descrever na prestação de contas que a meta não foi cumprida ou, que foi cumprida parcialmente, por falta de repasse suficiente conforme parceria firmada e apresentar documentação referente somente do valor que recebeu referente a parceria. Ficou definido e aprovado pela assembleia que a partir de então, as OSCs somente prestarão contas do recurso oriundo da parceria.”*



**JOÃO MONLEVADÉ**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



O LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO apresentou o relatório de execução do objeto confirmando o cumprimento total do Objeto da Parceria, mesmo utilizando-se de recurso próprio para cumprimento de algumas metas conforme notas explicativas que compõem o processo de prestação de contas.

Em consonância com a Lei 13.019/2014:

*“Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.”*

Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **PARCIAL 01** do LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, diante da documentação apresentada pela OSC, tendo respeitadas as exigências da Lei 13.019/2014.

João Monlevade, 11 de agosto de 2023.

---

Rita de Cássia Andrade Ottoni  
Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021 de 08/02/2021



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



## DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 55 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 01 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é: "Transferência de recurso financeiro oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social para atendimento integral aos Idosos, na modalidade Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a finalidade de contribuir e promover o bom funcionamento do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil, destinada a longa permanência de idosos", para análise e emissão do parecer da Secretaria de Planejamento conforme Art. 1º, da Portaria nº 003/2019, de 04 de janeiro de 2019.

João Monlevade, 11 de agosto de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni  
Gestora de Parcerias - MROSC  
Lei 13.019/2014 - Port. 286, 08/02/2021  
Município de João Monlevade/MG

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: [www.pmjm.gov.br](http://www.pmjm.gov.br) - E-mail: [setordeparceriaspmjm@gmail.com](mailto:setordeparceriaspmjm@gmail.com)



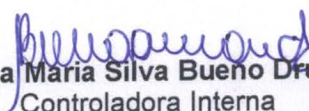
## DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS


Declaramos para os devidos fins que a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, apresentou a Prestação de Contas da **Parcial 01** referente ao **Termo de Colaboração Nº 03/2023**, sendo aprovado pela **Secretaria de Assistência Social**, conforme Plano de Trabalho.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas, e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Parcial 01 a que se refere o Termo de Colaboração Nº 03/2023**, realizado entre o Município de João Monlevade/MG e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado.

Ressalvamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

João Monlevade, 14 de agosto de 2023.


  
**Angélica Maria Silva Bueno Drumond**  
Controladora Interna

  
**Fabrício Pinto de Melo Lopes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

---

## MANIFESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **Parcial 01 a que se refere o Termo de Colaboração Nº 03/2023**, formalizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

  
**Marinete da Silva Moraes**  
Secretária de Assistência Social